

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

ADITIVO № 5 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 2/2019 - MC E UFBA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Nome da autoridade competente: Ronaldo França Navarro

Número do CPF: 981.076.407-30

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria GM/MC nº 305, de 20 de março de 2020

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550010 - Secretaria de Avaliação e Gestão da

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550010 -Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Nome da autoridade competente: João Carlos Salles Pires da Silva

Número do CPF: 356.474.425-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. de 14 de agosto de 2018, seção 2, página 1.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038 – Universidade Federal da Bahia.

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153038 – Universidade Federal da Bahia.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.

4. OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

Adequação de plano de trabalho, valor global e cronograma de desembolso.

5. JUSTIFICATIVA

Levando em consideração o interesse do MC em compreender o impacto do PCF, foi firmada parceria com a Universidade Federal da Bahia - UFBA para a realização das etapas de avaliação de impacto do Programa (TED nº 2/2019) em seis municípios do Estado da Bahia: Feira de Santana, Irecê, Vitória da Conquista, Casa Nova, Serrinha e Paulo Afonso

Considerando a persistência da pandemia do coronavírus (SARS-COV-19) e da consequente necessidade de ações sanitárias que possam preservar as equipes de pesquisa e beneficiários participantes do estudo, novas alterações fazem-se santanas que posam preserva na equipas de repestinas e tementanos participantes ou estudo, invasa aterações referen-se especialmente em relação à capacitação das equipes de pesquisa (que passará a ser realizada em modelo remoto) e a alteração do teste de aferição de desenvolvimento cognitivo das crianças beneficiárias do PCF, especialmente considerando a melhor adequação do teste *Ages and Stages 3* (ASQ-3) para crianças com idade superior a 36 meses, expertise das equipes de campo considerando que o instrumento iá fora utilizado em etapas anteriores do estudo e menor custo orçamentário em relação ao anteriormente cogitado para a realização da rodada final da avaliação de impacto.

6. AITERAÇÕES

O Item do TED nº 2/2019 passa a ter a seguinte redação:

Item alterado – V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do objeto do presente termo requererá o montante de recursos no total de R\$ 827.660,79 (oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) a cargo do MC.

O presente Termo Aditivo é acompanhado do Plano de Trabalho em separado, no qual constam os ajustes realizados no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolsos, conforme Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada № 2/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.

7. ASSINATURA

| Local: | Local: |
|---------------------|---------------------|
| Data de Assinatura: | Data da assinatura: |
| | |

RONALDO FRANCA NAVARRO

Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor da UFBA

Documento assinado eletronicamente por João Carlos Salles Pires da Silva, Usuário Externo, em 21/05/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação, em 28/05/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao_, informando o código verificador 10216348 e o código CRC 99C4COCA.



Referência: Processo nº 71000.059951/2018-71 SEI nº 10216348